



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

O Município de Paraíso, pessoa jurídica devida inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.127.248/0001-56, representada pelo seu Prefeito Municipal que ao final assina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que, a partir da data desta publicação, **ficam notificados os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Paraíso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contínuos, a proceder a limpeza e a retirada de todo o material procedente do mesmo, mantendo a conservação periódica em cumprimento ao que dispõe o artigo 98 e seguintes da Lei Municipal nº 1.381/22 (Código de Postura do Município de Paraíso).**

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 15 (quinze) dias, implicará no serviço de limpeza e remoção, com a cobrança de preço público condizente com o valor de mercado praticado e a multa equivalente ao m² (metro quadrado), sendo que, em caso de reincidência a multa será cominada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), cumulativamente.

O valor da multa é de **01 (uma) UFMP** (Unidade Fiscal do Município de Paraíso, atualmente no valor de R\$ 6,00 a unidade) **por m² (metro quadrado) do terreno em questão**, conforme § 2º do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.381/22.

Esta notificação editalícia não ilide o direito da fiscalização de obras e posturas da Prefeitura Municipal de Paraíso, a “proceder auto de infração”, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto na Lei (Código de Posturas do Município de Paraíso).

A Prefeitura Municipal de Paraíso também torna público que, em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Paraíso, 13 de Novembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS POR ORDEM DE BAIRRO:

INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
JARDIM MORUMBI			
2.2.412.462.93	L	11	
2.2.244.110.65	B	7	
2.2.244.110.98	B	10	
2.2.244.111.18	B	12	
2.2.244.321.87	2	7	
2.2.244.301.90	D	1	
2.2.244.301.80	D	2	
2.2.244.301.50	D	5	
2.2.412.192.02	E	4	
2.2.412.191.72	E	7	
2.2.412.191.82	E	6	
2.2.412.083.04	G	7	
2.2.411.981.55	F	19	
2.2.412.473.56	I	5	
2.2.412.081.61	H	19	
2.2.412.081.51	H	20	
2.2.412473.36	I	7	
2.2.412.472.86	I	12	
2.2.412.472.96	I	11	
2.2.412.081.91	H	16	
2.2.412.082.01	H	15	
2.2.412.082.67	H	14	
2.2.412.171.60	J	4	
2.2.412.460.86	K	21	
2.2.412.171.18	J	7	
JARDIM MORUMBI II			
2.2.411.582.25	1	20	
2.2.411.582.12	1	21	
2.2.411.581.92	1	23	
2.2.411.582.02	1	22	
2.2.411.580.69	1	35	
2.2.411.580.79	1	34	
2.2.411.580.89	1	33	
2.2.411.581.29	1	29	
2.2.411.581.42	1	28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

2.2.244.321.87	2	7	
2.2.244.321.98	2	6	
2.2.244.113.68	7	7	
2.2.244.113.58	7	8	
2.2.244.113.38	7	10	
2.2.244.113.14	7	12	
2.2.244.113.13	7	13	
2.2.244.113.03	7	14	
2.2.244.112.93	7	15	
2.2.244.112.53	7	19	
2.2.243.911.03	8	33	
2.2.243.910.73	8	36	
2.2.243.910.63	8	37	
2.2.243.911.43	8	29	
2.2.243.911.23	8	31	
2.2.243.911.33	8	30	
2.2.243.911.93	8	24	
2.2.243.912.03	8	23	
2.2.243.912.13	8	22	
2.2.243.912.33	8	20	
2.2.243.912.53	8	19	
2.2.411.584.51	1	2	
2.2.411.890.95	9	8	
2.2.411.891.05	9	7	
2.2.411.580.13	1	38	
2.2.411.580.01	1	1	
2.2.411.583.81	1	9	
2.2.411.490.54	12	19	
2.2.411.583.18	1	15	
2.2.411.582.98	1	17	
2.2.411.491.56	12	11	
2.2.411.582.77	1	19	
2.2.411.582.88	1	18	
2.2.411.491.14	12	13	
2.2.243.501.06	13	14	
2.2.243.500.96	13	15	
2.2.243.500.86	13	16	
2.2.243.500.56	13	19	
2.2.411.491.91	12	10	
2.2.411.492.01	12	9	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

2.2.411.492.51	12	4	
2.2.411.691.73	11	10	
2.2.411.692.24	11	6	
2.2.243.913.20	8	15	
2.2.243.913.00	8	17	
2.2.243.912.90	8	18	
2.2.243.914.30	8	4	
2.2.243.914.40	8	3	
2.2.243.920.35	6	4	
2.2.243.920.13	6	2	
2.2.244.031.18	4	1	
2.2.244.120.33	3	3	
2.2.244.120.44	3	4	
2.2.244.120.68	3	6	
2.2.244.120.55	3	5	
2.2.244.231.89	1	9	
2.2.244.231.77	1	8	
2.2.244.231.66	1	7	
2.2.244.231.44	1	5	
2.2.244.231.07	1	3	
2.2.244.322.80	2	3	
2.2.244.322.90	2	2	
2.2.244.323.00	2	1	
2.2.243.510.01	15	1	
2.2.243.510.10	15	2	
2.2.243.510.90	15	10	
2.2.243.310.01	16	1	
2.2.243.310.45	16	5	
2.2.243.310.85	16	9	
2.2.243.311.32	16	11	
2.2.243.311.42	16	12	
2.2.243.302.31	14	14	
2.2.243.302.41	14	13	
2.2.243.302.51	14	12	
2.2.243.302.71	14	10	
2.2.243.302.81	14	9	
2.2.243.303.01	14	7	
2.2.243.303.41	14	3	
2.2.243.303.51	14	2	
2.2.243.500.01	13	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

2.2.243.301.73	14	15	
2.2.243.301.63	14	16	
2.2.243.301.43	14	18	
2.2.243.301.33	14	19	
2.2.243.301.23	14	20	
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÉ			
INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
2.2.243.321.50	D	E- P/10	R. MANOEL LEOCADIO DE LIMA S/N
2.2.243.321.44	D	D- P/10	R. MANOEL LEOCADIO DE LIMA S/N
BAIRRO: JD. SÃO CRISTÓVÃO			
INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
2.2.412.580.23			R. VER.SEBASTIAO BRAMBATTI, S/N
BAIRRO: CENTRO			
INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
2.2.242.711.40			R.JOAQUIM VICENTE BRAVO S/N
2.2.241.700.01			PROLONG.R.7 DE SETEMBRO S/N
2.2.242.730.41			R.SÃO JOÃO S/N
2.2.242.531.56			R.SÃO JOÃO S/N
2.2.242.531.32			R.OTAVIANO ALBERGUINI S/N
2.2.251.012.18			R.XV DE AGOSTO S/N
2.2.242.701.07		B	R.XV DE AGOSTO S/N
2.2.244.770.66			R.SÃO JOÃO S/N
2.2.244.091.26			R.JOSÉ CATALINE S/N
2.2.244.771.45			R.SÃO PEDRO S/N
2.2.242.830.23		E	R.JOAQUIM VICENTE BRAVO S/N
2.2.244.730.61			R.ANTONIO MIALICHI S/N
2.2.242.732.46		5	R. 7 DE SETEMBRO S/N
BAIRRO: JARDIM BEATRIZ			
INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
2.2.412.962.18	E	11	
2.2.412.761.05	G	5	
2.2.412.760.83	G	3	
2.2.421.150.01	P/B	1	R.ORESTE CAROSIO S/N
2.2.421.114.01	P/B	22	R.ORESTE CAROSIO S/N
2.2.421.191.64	6	9	
2.2.421.150.99		21	R.ORESTE CAROSIO S/N
2.2.421.280.68	C	7	
2.2.421.280.59	C	8	
2.2.421.250.29	AREA D	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

2.2.421.250.01	D	11	
2.2.421.171.96	1	1	
2.2.421.280.01	C	14	
2.2.421.260.01			R.ALFREDO FERREIRA DE MELLO S/N
2.2.421.250.89	AREA D	2	
2.2.421.250.79	AREA D	3	
2.2.421.250.39	AREA D	7	
2.2.421.151.47	B	7	
BAIRRO: JARDIM ELVIRA			
INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
2.2.253.391.06			R.SÃO PEDRO S/N
2.2.244.970.01			R.JOQUIM VICENTE BRAVO S/N
2.2.244.951.87	A	11	
BAIRRO: TANGARÁ			
INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO
2.2.421.191.07	6	15	
2.2.421.191.64	6	9	